

**PORTARIA ANAC Nº 2452/SSO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Revoga o Certificado de Homologação do Centro de Treinamento Skyline Flight Training Center, regido segundo o RBHA 142, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar o Certificado de Homologação de Centros de Treinamento do Centro de Treinamento Skyline Flight Training Center, por decurso do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido no seu processo de Suspensão. Esta situa-se no Aeroporto Dr. Luiz Dante Santoro, s/n, Itápolis/SP, CEP 14900-000, conforme instruções do processo de número 60800.165489/2011-31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**  
Superintendente de Segurança Operacional